seguida, providencie-se o provisionamento do(s) respectivo(s) numerário(s) em conta própria, à disposição da Presidência do Tribunal de Justiça, até que seja possível a liquidação. Intimem-se. Expedientes correlatos. Fortaleza, data do sistema. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação nº 186/2021.

Total de feitos: 8

Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES

0000490-14.2022.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credor: E. F. de O.. Advogado: Fillype Gurgel de Sousa (OAB: 18239/CE). Advogado: Uargla Barbosa Gondim (OAB: 13675/RN). Devedor: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - DESPACHO Diante da informação de página 55, intime-se o credor, por seu advogado, para que informe os dados bancários de seu cliente para efetivo pagamento da superpreferência, juntando comprovante bancário legível. . Apresentados os informes bancários corretos, cumpra-se de imediato a ordem de pagamento de páginas 33/36, com posterior informação ao juízo da execução e arquivamento do feito. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 186/2021

Total de feitos: 1

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 220 /2022

Divulga a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para a formação de lista tríplice referente ao preenchimento de uma (1) vaga de membro efetivo, classe jurista, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 1362, de 14/09/2022, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE), constante do Processo Administrativo nº 8519219-89.2022.8.06.2022.0000;
CONSIDERANDO o disposto no art. 120, § 1º, III, da Constituição Federal, que estabelece na composição dos Tribunais Regionais Eleitorais a participação de 2 (dois ou duas) juízes(ízas) eleitorais oriundos(as) da advocacia, indicados(as) pelo Tribunal de Justiça;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução Pleno nº 05, de 1º de junho de 2017, publicada no DJe de 2 de junho de 2017;
CONSIDERANDO a previsão do término do segundo biênio do mandato de membro efetivo do jurista Dr. David Sombra Peixoto, em 17 de março de 2023;
RESOLVE:
I. Tornar pública, nos termos do Anexo Único deste Edital, a relação das inscrições deferidas e indeferidas para a formação de lista tríplice, visando o preenchimento de 1 (uma) vaga de membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), classe jurista, anunciada pelo Edital nº 185/2022 (DJe 1º/11/2022)
II. Disponibilizar, pelo prazo de três (3) dias, a contar da publicação deste Edital, os documentos apresentados pelos(as) candidatos(as) nos respectivos processos de inscrição, junto à Superintendência da Área Judiciária do Tribunal de Justiça.
II.a. A consulta poderá ser feita acessando o Processo Administrativo correspondente (indicado no Anexo Único deste Edital).
II.b. Os(as) que não possuem acesso ao CPA, a consulta poderá ser feita por solicitação à Superintendência da Área Judiciária, pelo *e-mail* supjud@tjce.jus.br.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 17 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 220/2022

RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS (AS) INSCRITOS (AS) À FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE REFERENTE A 1 (UMA) VAGA DE MEMBRO EFETIVO, CLASSE JURISTA, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ TRE/CE.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)/INSCRIÇÃO OAB/CE (POR ORDEM ALFABÉTICA)	**Nº PROCESSO INSCRIÇÃO**
INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
CARLOS EDUARDO ROMANHOLI BRASIL, OAB/CE Nº 19.528	8523793-58.2022.8.06.0000
DANIEL HOLANDA IBIAPINA, OAB/CE Nº 23.644	8523958-08.2022.8.06.0000
FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA, OAB/CE Nº 16.881	8523712-12.2022.8.06.0000 8523823-93.2022.8.06.0000
FRANCISCO LIVELTON LOPES MARCELINO, OAB/CE Nº 20.045	8523814-34.2022.8.06.0000 8523982-36.2022.8.06.0000
JOSÉ MARQUES JÚNIOR, OAB/CE Nº 17.257	8523994-50.2022.8.06.0000

JOYCEANE BEZERRA DE MENEZES, OAB/CE Nº 9.442	8523989-28.2022.8.06.0000
KENNEDY FERREIRA LIMA, OAB/CE Nº 10.914	8523946-91.2022.8.06.0000
PLÍNIO BELCHIOR FERNANDES MAGALHÃES FILHO, OAB/CE Nº 23.838	8523782-29.2022.8.06.0000 8523716-49.2022.8.06.0000
REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE, OAB/CE Nº 9.975	8524002-27.2022.8.06.0000
SARA CAMPELO SOMBRA, OAB/CE Nº 23.562	8524034-32.2022.8.06.0000
WILKER MACEDO LIMA, OAB/CE Nº 22.542	8524155-60.2022.8.06.0000
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS (APRESENTADAS FORA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO)	
FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, OAB/CE Nº 25.025	8524273-36.2022.8.06.0000
THIAGO SÁ PONTE, OAB/CE Nº 21.950	8524277-73.2022.8.06.0000

AVISO DE RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 6/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma do Fórum da Comarca de Araripe.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o resultado final da Concorrência Pública nº 6/2022, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
2	FHS CONSTRUTORA EIRELI	R$ 2.078.016,96

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Fortaleza, aos 18 de novembro de 2022.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE

TORNA SEM EFEITOS O AVISO DE RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 6/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma do Fórum da Comarca de Araripe.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Contratação, torna **SEM EFEITOS** o resultado final da Concorrência Pública nº 6/2022, conforme tabela abaixo publicada, no DJe do dia 7 de novembro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1	ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES e EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 2.083.405,85

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Fortaleza, aos 18 de novembro de 2022.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA N.º 1224/2022

Dispõe sobre o Sorteio dos Jurados que atuarão nas Sessões do Tribunal do Júri, durante o ano de 2023, e dá outras providências.

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUÍZA DE DIREITO ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a proximidade do encerramento do atual período de sessões de Júri Popular na Comarca de Fortaleza, com o consequente término do prazo de convocação dos jurados que vêm atuando durante o ano de 2022 junto às Varas do Júri;

RESOLVE:

Art. 1º. O sorteio para a elaboração das listas de jurados que servirão às 05 (cinco) Varas do Júri da Comarca de Fortaleza, durante o ano de 2023, será realizado em uma mesma e única sessão, a iniciar-se às 10h do dia 02 de dezembro de 2022, no 2º Salão do Júri do Fórum Clóvis Beviláqua, sob a condução dos Juízes de Direito Titulares, Auxiliares Privativos ou em respondência, das respectivas Varas do Júri, e na presença de representantes do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública do Estado do Ceará e da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Ceará.